DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

ATA
ATA - CREDENCIAMENTO Nº 004-2026-SEMARI.....

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....

ATA - CREDENCIAMENTO Nº 004-2026-SEMARI

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

ATA Nº 7 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-SEMARI

Processo Administrativo Nº 025/2026-SEMARI

Credenciamento n° 004/2026-SEMARI

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Inhambupe, situada a Praça da Bandeira, nº 74, Centro, reuniram-se o Presidente Pierre Matos da Silva e os membros Bianca Alves de Araújo Oliveira e Carlos Jonatas Jesus dos Santos, nomeados pelo Decreto 540/2025, para analisar os documentos apresentados para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para futura contratação paralela e não excludente da prestação de serviços de manutenção corretivae/ou preventiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas, implementos e equipamentos diversos pertencentes a Prefeitura de Inhambupe /BA.

Para este processo, a seguinte empresa interessada realizou a entrega da documentação, solicitando credenciamento para os respectivos itens:

JLL OLIVEIRA PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS LTDA, CNPJ - 34.610.767/0001-54.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário Estimado
3	Manutenção MECÂNICA de VEÍCULOS PESADOS, compreendida toda a parte mecânica do motor, diferencial, hidráulica, suspensão, engrenagens, transmissão (caixa de marchas) dentre outros serviços mecânicos necessários, seja de forma preventiva ou corretiva, cuja realização seja indispensável ao bom funcionamento dos veículos.	1000	R$ 238,06
7	Manutenção ELÉTRICA/ ELETRÔNICA de VEÍCULOS PESADOS, compreendida toda a parte elétrica dos veículos, seja de forma preventiva ou corretiva, cuja realização seja indispensável ao bom funcionamento dos veículos.	200	R$ 160,50

A Comissão verificou os documentos apresentados e considerou a empresa JLL OLIVEIRA PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS LTDA, CNPJ - 34.610.767/0001-54, **habilitada**, pois apresentou todos os documentos em conformidade com o edital. Por esta razão, solicita que seja confeccionado o termo de credenciamento para a respectiva Empresa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Ela e os demais membros, lavram a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Inhambupe, 23 de setembro de 2026.

PIERRE MATOS DA SILVA

BIANCA ALVES DE ARAÚJO OLIVEIRA

CARLOS JONATAS JESUS DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 010-2026-SEMARI
CREDENCIAMENTO Nº 004-2026-SEMARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CREDENCIAMENTO N. 004/2026-SEMARI
Processo Administrativo n° 025/2026-SEMARI

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, com sede na Praça da Bandeira, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor Hugo Cavalcanti Reis Simões.

CREDENCIADA: JLL OLIVEIRA PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ - 34.610.767/0001-54, situada na Avenida Transnordestina, nº 2100, Campo Limpo, Feira de Santana - BA, neste ato representada pelo sr. João Batista Santana Lima.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para futura contratação paralela e não excludente da prestação de serviços de manutenção corretivae/ou preventiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas, implementos e equipamentos diversos pertencentes a Prefeitura de Inhambupe /BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais
Unidade: 0301 - Secretaria de Administração e Relações Institucionais
Ação: 2007 - Gestão das Ações Sec. Administração e Relações Institucionais
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão:0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade:0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2052 - Manutenção da Infraestrutura Urbana
Elemento:33903000 – Material de Consumo
Elemento:33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 708.0000 / 720.0000 / 751.0000 / 755.0000 / 501.0000

Órgão: 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 0901 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2075 - Gestão das Ações da Sec. de Agricultura e Meio-Ambiente
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Certificação Digital: SAVI6YZL-AYFTUVRJ-U8VI4CS9-WBGPBLNF
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Órgão:1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Unidade: 1001 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Ação: 2080 - Gestão das Ações da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2084 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Ação: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Ação: 2043 - Manutenção da Oferta de Transporte Escolar
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1001 / 540.0000 / 541.0000 / 542.0000 / 550.0000 / 552.0000 / 553.0000

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2015 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção das Ações de Atenção Primária
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2026 - Gestão e Manutenção das Ações - Samu
Ação: 2027- Gestão e Manutenção das Ações - Atenção Psicossocial
Ação: 2028 - Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD
Ação: 2031- Gestão e Manutenção das Ações - Vigilância Epidemiológica
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1002 / 600.0000 / 600.3110 / 621.0000 / 621.0000

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0801 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 2058 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2062 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Ação: 2063 - Bloco de Gestão do Suas – Igd-Suas
Ação: 2064 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Ação: 2065 - Gestão e Manutenção do Procadsuas
Ação: 2066 - Bloco da Proteção Social Básica

Certificação Digital: SAVI6YZL-AYFTUVRJ-U8VI4CS9-WBGPBLNF
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ação: 2067- Primeira Infância no Suas – Criança Feliz
Ação: 2068 - Bloco Proteção Social Esp. de Média e Alta Complexidade (Mac)
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1002 / 501.0000 / 660.0000 / 661.0000

VALOR ESTIMADO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – CRED: R$ R$ 1.754.619,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2026 a 23/09/2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026.

MUNICIPIO DE INHAMBUPE-BA
Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SAVI6YZL-AYFTUVRJ-U8VI4CS9-WBGPBLNF
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-2026-CRED-SEMARI
CREDENCIAMENTO Nº 004-2026-SEMARI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, com sede na Praça da Bandeira, Nº 74, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor Hugo Cavalcanti Reis Simões.

CONTRATADA: JLL OLIVEIRA PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ - 34.610.767/0001-54, situada na Avenida Transnordestina, nº 2100, Campo Limpo, Feira de Santana - BA, neste ato representada pelo sr. João Batista Santana Lima.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para futura contratação paralela e não excludente da prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas, implementos e equipamentos diversos pertencentes a Prefeitura de Inhambupe/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais
Unidade: 0301 - Secretaria de Administração e Relações Institucionais
Ação: 2007 - Gestão das Ações Sec. Administração e Relações Institucionais
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão:0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade:0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2052 - Manutenção da Infraestrutura Urbana
Elemento:33903000 – Material de Consumo
Elemento:33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 708.0000 / 720.0000 / 751.0000 / 755.0000 / 501.0000

Órgão: 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 0901 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2075 - Gestão das Ações da Sec. de Agricultura e Meio-Ambiente
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Órgão:1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Unidade: 1001 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Ação: 2080 - Gestão das Ações da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Certificação Digital: SAVI6YZL-AYFTUVRJ-U8VI4CS9-WBGPBLNF
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2084 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/ 501.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Ação: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Ação: 2043 - Manutenção da Oferta de Transporte Escolar
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1001 / 540.0000 / 541.0000 / 542.0000 / 550.0000 / 552.0000 / 553.0000

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2015 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção das Ações de Atenção Primária
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2026 - Gestão e Manutenção das Ações - Samu
Ação: 2027- Gestão e Manutenção das Ações - Atenção Psicossocial
Ação: 2028 - Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD
Ação: 2031- Gestão e Manutenção das Ações - Vigilância Epidemiológica
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1002 / 600.0000 / 600.3110 / 621.0000 / 621.0000

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0801 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 2058 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2062 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Ação: 2063 - Bloco de Gestão do Suas – Igd-Suas
Ação: 2064 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Ação: 2065 - Gestão e Manutenção do Procadsuas
Ação: 2066 - Bloco da Proteção Social Básica
Ação: 2067- Primeira Infância no Suas – Criança Feliz
Ação: 2068 - Bloco Proteção Social Esp. de Média e Alta Complexidade (Mac)
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1002 / 501.0000 / 660.0000 / 661.0000

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2026 a 23/09/2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SAVI6YZL-AYFTUVRJ-U8VI4CS9-WBGPBLNF
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil